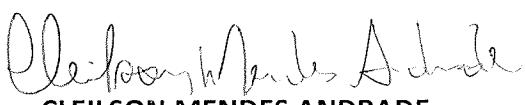


TERMO DE RATIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN.043.2025-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ALCEU VALENÇA E BANDA, PARA O FESTIVAL DO ESCARGOT E FRUTOS DO MAR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, NO DISTRITO DA TAÍBA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.422.115/0001-13, com sede na Rua Prudente de Moraes, Nº 313, Carmo, Olinda/PE, Tel.: (81) 3429-2334, CEP: 53.020-140, E-mail: yane@alceuvalenca.com.br, pelo valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 13 392 0041 2.109 Realização de Festejos e Eventos Para Promoção das Tradições do Município, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, **SUBELEMENTO 3.3.90.39.23** Festividades e Homenagens, **FONTE DE RECURSO**: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos/ **FONTE DE RECURSO**: 1704000000 Transf. União Ref. Comp. Fin. Rec. Naturais/ **FONTE DE RECURSO**: 1720000000 Transf. Petróleo e gás - FEP Lei 9478/97, determinando que se proceda à publicação da devida ratificação.

Atenciosamente,


CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura